



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 28/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 431.407,39.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

**Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,**

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.255, de 19 de março de 2024**, que "**Dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 431.407,39**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 21, de 19 de março de 2024.

Hortolândia, 01 de abril de 2024.

**Elias Bueno Fonseca**  
Assistente Administrativo



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 4.255, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 431.407,39.**

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Tesouro – Assistência Social Geral**

02.12.03.08.244.0205.2062.3.3.50.39.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ **R\$ 208.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ **R\$ 4.900,00**

02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ **R\$ 14.900,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Tesouro – Assistência Social Geral**

02.12.02.08.244.0207.2060.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita **R\$ 208.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral**

02.17.01.27.812.0229.2136.3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção **R\$ 4.900,00**

02.17.01.27.812.0229.2136.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 14.900,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 203.607,39 (duzentos e três mil seiscientos e sete reais e trinta e nove centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

02.01.03.14.422.0202.2149.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 23.607,39

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

02.13.09.08.244.0205.2102.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ R\$ 180.000,00

**Art. 4º** Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de **R\$ 203.607,39 (duzentos e três mil seiscientos e sete reais e trinta e nove centavos)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

02.01.03.14.422.0202.2149.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ R\$ 23.607,39

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

02.13.09.08.244.0205.2102.4.4.90.51.00–Obras e Instalações R\$ 180.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 19 de março de 2024.

  
**JOSE NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO AGNELO BONADIO**  
Secretário Municipal de Finanças